



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

DESPACHO

De: SEFIN-NCEC

Para: SUPEL-COGEN4

Processo n.º 0030.072563/2022-66

Assunto: Análises Técnicas das Propostas e Habilitação - Pregão Eletrônico n.º 90095/2024/SUPEL/RO

Senhora Pregoeira,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício n.º 2400/2025/SUPEL-COGEN4 (ID 0060834425) e Ofício n.º 2419/2025/SUPEL-COGEN4 (ID 0060850221) emitidos por essa Comissão Générica 4ª, encaminhamos os autos contendo a análise técnica referente às propostas de preços, bem como à documentação de habilitação apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe. A presente avaliação foi conduzida de forma criteriosa, considerando a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório SUPEL-NP (ID 0058403346) e no Termo de Referência SEFIN-NCEC (ID 0053724059), observando-se os aspectos técnicos e legais pertinentes à regularidade do certame.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

1.1. Este Núcleo de Compras (SEFIN-NCEC) procedeu à análise minuciosa das propostas de preços apresentada pela empresa **OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO/LOTE	ITEM	EMPRESA	ANEXO DA EMPRESA	DESCRÍÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I - Termo de Referência (0053724059); ANEXO IV - SAMS (0057641537);	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
Grupo 1 Lote I	1	OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.065.611/0001-28	0060824619	LOTE I - Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - Porto Velho. Área Estimada 4.136.m ² Unidade de Fornecimento: 4 aplicações Períodicidade: Trimestral Demais informações no TR e SAMS.	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - Porto Velho	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,90	SIM
	2			LOTE I - Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA - Posto Fiscal dos Correios - Porto Velho. Área Estimada 160,00.m ²	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,90	SIM

			Unidade de Fornecimento: 4 aplicações Periodicidade: Trimestral Demais informações no TR e SAMS.	LOCALIDADE Posto Fiscal dos Correios - Porto Velho		
	3		LOTE I - Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA - Agência de Rendas de Guajará-Mirim. Área Estimada 223.m ² Unidade de Fornecimento: 4 aplicações Periodicidade: Trimestral Demais informações no TR e SAMS.	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de Guajará-Mirim	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,90 SIM

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO

2.1. Este Núcleo de Compras (SEFIN-NCEC) procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentada pela empresa **OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO/LOTE	ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ID 0060826933 e 0060826981)				RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	CLASSIFICADA SIM/NÃO
			Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.	Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente do seu responsável técnico	Comprovação de aptidão para execução de serviço por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal, licença ambiental estadual, com atividade compatível com o objeto da licitação, Licença de Operação e Registro do Profissional, de nível superior ou técnico, devidamente habilitado pelo respectivo Conselho Profissional.		
Grupo 1 Lote I	1	OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.065.611/0001-28	0060826981 (Pág. 293-296)	0060826981 (Pág. 284-89 / 290-292)	0060826981 (Pág. 141-176)	0060826981 (Pág. 95 / 282-83 / 284-289 / 290-292)	Atende às conformidades técnicas exigidas no item 16.2 do Termo de Referência.	SIM
	2							
	3							
Grupo 2 Lote III	5							
	6							
	7							
Grupo 3 Lote IV	8							
	9							

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação da proposta apresentada pela empresa **OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**, no que se refere ao Lote I (G1), bem como à sua habilitação para os Lotes I (G1), III (G2) e IV (G3), considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.

3.2. Nesse sentido, opinamos pela regular continuidade do certame, com o encaminhamento dos autos para adoção das providências cabíveis nas fases subsequentes do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA

Assessor V | Núcleo de Compras

SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 04/06/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 04/06/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060886685** e o código CRC **FF5178E0**.